



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 537

Solicitação à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo de apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 47/84 e sua Emenda nº 1, do Deputado Fernando Mauro, que determina fixação de verba não inferior a 8% do orçamento às Câmaras Municipais.



DRP 10.84.76

Tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei Complementar nº 47/84, de autoria do Deputado Fernando Mauro, que determina que o montante das dotações anuais destinadas às Câmaras Municipais não poderá ser inferior a 8% (oito por cento) das receitas correntes e do capital do orçamento municipal.

Também de autoria do mesmo parlamentar é a Emenda nº 1 à mencionada proposição, que aprimora ainda mais o assunto, dispondo percentuais específicos às Câmaras Municipais numa variação de 20% (vinte por cento) a 8% (oito por cento), dependendo da menor ou maior receita apresentada pelas Municipalidades.

Como essa providência, se implantada, representará um grande progresso e relativa independência às Casas Legislativas dos Municípios, esperando-se que seja devidamente aprovada, correspondendo aos elevados anseios daquelas Edificações,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, solicite-se à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, extensivo aos líderes de bancada, o necessário apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 47/84 e sua Emenda nº 1, de autoria do Deputado Fernando Mauro, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação.

Sala das Sessões, 19.10.84

PEDRO OSVALDO BEAGIM

ns